ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se
Publique - se
2018-08-09
O Secretário da Mesa António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.08.09 11:45:03 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 1326 / XIII (3 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Acessos às praias da Arrábida

Destinatário: Câmara Municipal de Setúbal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As praias da Figueirinha, Galápos, Galapinhos, Creiro e Portinho da Arrábida, situadas no concelho de Setúbal, são das maiores referências da região e do país, devido às suas características naturais e paisagísticas únicas, resultantes da sua envolvência com a Serra da Arrábida.

Este ano, a Câmara Municipal de Setúbal decidiu alterar radicalmente as regras de acesso a estas praias durante a época balnear.

As medidas tomadas pela Câmara Municipal de Setúbal são polémicas e têm gerado enorme contestação: o número de lugares no estacionamento pago na praia da Figueirinha, apesar de caro, é diminuto; a proibição de circulação de viaturas particulares na estrada 379-1, entre a Figueirinha e o Creiro, é medida radical e sem precedentes; o número exíguo de transportes públicos, bem como os valores praticados para o acesso às praias, têm gerado uma enorme contestação por parte da população de Setúbal e de outros concelhos do distrito.

Compreendemos que, por razões de segurança e de sustentabilidade ambiental, é necessário regular o estacionamento e a circulação de tráfego nos acessos a estas praias. Contudo, tais medidas devem ser feitas com bom senso, uma vez que se trata de um espaço público que é de todos e que não pode ficar somente acessível para alguns.

Assim, os Deputados do Partido Social Democrata eleitos pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vêm requerer e perguntar o seguinte:

1 – Requerer cópia dos estudos técnicos, de segurança e ambientais que estiveram na base das decisões tomadas.

2 – Requerer cópia do plano de emergência da zona das praias da Arrábida e da estrada nacional 379-1.

3 – Tendo em conta as críticas, a contestação, os problemas criados aos concessionários, as dificuldades identificadas na acessibilidade através de transporte público, equaciona a Câmara Municipal alterar parte das medidas tomadas?

4 – Num regime democrático, considera a Câmara Municipal de Setúbal razoável proibir o acesso a todos os veículos automóveis naquele troço, durante um período de tempo tão alargado?

Palácio de São Bento, 9 de agosto de 2018

Deputado(a)s

BRUNO VITORINO(PSD)

MARIA LUÍS ALBUQUERQUE(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.